



## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

**CONSIDERANDO** as justificativas apresentadas pela unidade solicitante por meio Memorando nº 069/2026-GAJ/COSAMA, Termo de Referência 001/2026 – GAJ/PRESI/COSAMA, Pedido de Contratação de Serviços – PCS nº 14596, para **Contratação de empresa especializada, ou profissionais liberais qualificados em serviços de consultoria e elaboração de cálculos judiciais, com expertise contábil e pericial, a fim de garantir a exatidão e a segurança dos valores de processo judicial desta Companhia.**

**CONSIDERANDO** que a COSAMA possui um processo em trâmite contra a empresa Rio Negro Ambiental e teve seu direito reconhecido para ser indenizada pela referida empresa por dívida assumida e reconhecida, por ocasião da transferência da operação do PROAMA em 2016;

**CONSIDERANDO** que o referido processo envolve valores vultuosos, estimados em aproximadamente R\$ 15.793.435,97 (quinze milhões, setecentos e noventa e três mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos), cuja correta apuração é de extrema relevância e urgência para os interesses da Companhia;

**CONSIDERANDO** que a complexidade técnica da demanda exige a atuação de profissionais especializados em cálculos judiciais, com expertise contábil e pericial, a fim de garantir a exatidão e a segurança dos valores a serem apurados e recebidos pela Companhia;

**CONSIDERANDO** a contratação direta, fundamentada no inciso II do Art. 29 da Lei 13.303/2016 – Lei das Estatais e Art. 118, III e Art. 123, II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA – RILC;

**CONSIDERANDO** a proposta válida apresentada cujo valor é de **R\$ 14.589,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e nove reais)**, conforme proposta da empresa **REAL PERÍCIAS E CONTABILIDADE LTDA. inscrita no CNPJ nº 37.543.193/0001-37;**

**CONSIDERANDO** que o referido valor é condizente com o preço médio praticado no mercado;





**RATIFICO** a disponibilidade de recurso financeiro para pagamento das despesas em questão, em conformidade com o Atestado emitido pela Gerência Contábil – GECONT, nos termos das disposições legais vigentes;

**APROVO** o Parecer de Legalidade nº 0151/2026-PROC, o Parecer de Regularidade do Controle Interno nº 078/2026-UCI e despacho da Comissão Permanente de Licitação - CPL, constantes das laudas antecedentes e, **AUTORIZO** a tomada de providências subsequentes visando a Locação do imóvel do proprietário Contratação da Empresa **REAL PERÍCIAS E CONTABILIDADE LTDA. inscrita no CNPJ nº 37.543.193/0001-37**, com amparo no inciso II do Art. 29 da Lei 13.303/2016 – Lei das Estatais e Art. 118, III e Art. 123, II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA – RILC.

Manaus/AM, 23 de maio de 2026.

**DEISIANE ERCULANO DE SOUZA**  
Diretora-Presidente





## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente procedimento licitatório devidamente justificado, que tem como objeto **Contratação de empresa especializada, ou profissionais liberais qualificados em serviços de consultoria e elaboração de cálculos judiciais, com expertise contábil e pericial, a fim de garantir a exatidão e a segurança dos valores de processo judicial desta Companhia,** de acordo com especificações constantes do Termo de Referência 001/2026 – GAJ/PRESI/COSAMA, Pedido de Contratação de Serviços – PCS nº 14596.

**CONSIDERANDO** que a COSAMA possui um processo em trâmite contra a empresa Rio Negro Ambiental e teve seu direito reconhecido para ser indenizada pela referida empresa por dívida assumida e reconhecida, por ocasião da transferência da operação do PROAMA em 2016;

**CONSIDERANDO** que o referido processo envolve valores vultuosos, estimados em aproximadamente R\$ 15.793.435,97 (quinze milhões, setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos), cuja correta apuração é de extrema relevância e urgência para os interesses da Companhia;

**CONSIDERANDO** que a complexidade técnica da demanda exige a atuação de profissionais especializados em cálculos judiciais, com expertise contábil e pericial, a fim de garantir a exatidão e a segurança dos valores a serem apurados e recebidos pela Companhia;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico de Legalidade nº 151/2026-PROC, o Parecer de Regularidade do Controle Interno nº 078/2026-UCI e despacho da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que atestam o cumprimento das exigências legais;

**CONSIDERANDO** que o referido valor é condizente com o preço médio praticado no mercado;

**CONSIDERANDO** o que mais consta do Processo Administrativo supracitado – observadas as formalidades legais aplicáveis à espécie, **DECIDO:**





**I - RATIFICAR** a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo Administrativo nº **01.05.043501.004155/2026-29**, com fulcro no inciso II do Art. 29 da Lei 13.303/2016 – Lei das Estatais e Art. 118, III e Art. 123, II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA – RILC;

**II - CONFIRMAR** conveniência à Administração e, por consequência, DECLARAR a eficácia dos atos praticados ao proprietário **REAL PERÍCIAS E CONTABILIDADE LTDA. inscrita no CNPJ nº 37.543.193/0001-37**, pelo valor de **R\$ 14.589,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e nove reais)**;

**III – ENVIAR** à Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, para conhecimento;

**IV – FAZER AFIXAR** no quadro de avisos desta Companhia cópia do presente Termo, para conhecimento dos interessados;

**V – DAR** conhecimento público acerca da mencionada DISPENSA, na página da COSAMA na internet, nos termos do que determina o artigo 240º, II, “a” do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA – RILC;

**VI –** Em ato contínuo, **ENVIAR** à Gerência de Licitações, Contratos e Convênios – GLCC, para elaboração do competente instrumento para formalização da contratação e posterior envio à Gerência de Assuntos Jurídicos – GAJ e a Unidade de Controle Interno – UCI, para validação e providências subsequentes.

Manaus/AM, 23 de maio de 2026.

**DEISIANE ERCULANO DE SOUZA**  
Diretora-Presidente

